

CERTIDÃO DO 6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
02/2019.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal nº 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 27 de março de 2019 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT**, para atendimento a solicitação contida no Ofício 17/2020, em virtude de alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal nos meses de junho a dezembro e cronograma de desembolso estadual nos meses de junho e julho, devido ao reajuste salarial dos funcionários, conforme segue:

Plano de Trabalho

Adequações no campo Dados Cadastrais/Responsável Técnico pelo Serviço e no item 6.1.1 – Quadro de Pessoal (aplicação de reajuste salarial).

Cronograma Municipal

- Supressão nos valores provisionados sendo R\$ 7.111,50 no provisionamento de reajuste salarial. R\$ 678.96 no provisionamento de rescisão;
- Supressão de R\$ 293,18 e de 526,72 na natureza de despesas do 13º salário nos meses de novembro e dezembro respectivamente;

O valor total suprimido foi de R\$ 8.610,36 sendo remanejados conforme segue:

Junho

- Foi acrescido R\$ 1.978,96 na natureza de despesas rescisão.



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Julho

- Foi acrescido R\$ 744,80 na natureza de despesas de pessoal e encargos, R\$ 1.922,60 na natureza de despesas de reajuste salarial e R\$ 240,00 na natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios.

Agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro

- Foi acrescido R\$ 744,80 na natureza de despesas de pessoal em cada mês de referência.

Cronograma Estadual

- Supressão de R\$ 1.500,00 na natureza de despesas de material de consumo dos meses de junho e julho, sendo remanejados para o respectivo provisionamento.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações, procede-se o apostilamento.

São José do Rio Preto, 22 de junho de 2020.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social
CRESS nº 25.455